

Associação Académica de Coimbra critica Faculdade de Direito

A Associação Académica de Coimbra criticou os órgãos de gestão da Faculdade de Direito de Coimbra, afirmando que «tem-se limitado a assegurar o expediente, revelando uma total ausência de imaginação».

Em comunicado, a AAC salienta que se tem registado «uma total ausência de vontade de participação efectiva dos interessados na gestão dos assuntos da escola» e que esta se encontra «a cargo de dois ou três funcionários mais experientes».

«Os docentes, de um modo geral, desinteressam-se dos problemas de gestão, enquanto a participação de estudantes, nos conselhos directivos e pedagógicos é vista como um mal necessário, não sendo facultados aos representantes dos estudantes reais possibilidades de intervenção directa na gestão da Faculdade», sublinha o comu-

nicado.

Considera ainda que «não tem existido transparência na acção e funcionamento dos órgãos de gestão» e que «não só é boicotado o trabalho das comissões de curso como os estudantes membros dos órgãos de gestão vêem a sua acção dificultada e a própria Associação Académica de Coimbra é vista com hostilidade».

«Os órgãos de gestão, quer pelos seus actos, quer pelas suas omissões, têm fomentado o desrespeito pelo estudante enquanto pessoa», considera a AAC.

Acrescenta que «verdadeiramente pode falar-se de um tráfico de influências e de uma rede de cumplicidades que visam obstar à efectivação de qualquer mudança por mínima que seja».

No comunicado é feito um balanço pedagógico do primeiro

semestre de 1985/86, que contém várias críticas às cadeiras de Direito Romano, Finanças Públicas, Teoria Geral do Direito Civil e Direito Fiscal, entre outras.

De acordo com a AAC, verificaram-se casos de «flagrante ilegalidade», nomeadamente relacionados com a disparidade dos critérios de avaliação, falta de assiduidade às aulas por parte dos docentes, assistentes que «coagiram os alunos a não prestar provas, com o objectivo de aligeirar trabalho» e publicação das matérias de estudo.

Aponta ainda o exemplo da cadeira de Direito Fiscal, em que o professor deu apenas duas aulas em todo o semestre e a matéria da segunda frequência era igual à matéria da primeira frequência.

Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Associações Académicas - Gest